



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Cnpj: 02.652.664/0001-60

AO

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ECHAPORÃ.

Assunto: Requerimento 074-2015

Marcelo Augusto Paglione, Vereador da Câmara Municipal de Echaporã, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Considerando, a necessidade de exercer a fiscalização conforme determinação legal, e com fundamento no art. 17, inciso XVI, e art. 50-A, ambos da Lei Orgânica do Município.

É o presente para requerer à Vossa Excelência, em face do encaminhamento do Projeto de Lei 043/2015, de iniciativa do Poder Executivo, que trata da autorização para firmar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça e dá outras providências, posto que as justificativas a este acostada não trazem informações relevantes para elucidar e dirimir dúvidas dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, que não sentem-se suficientemente esclarecidos faz-se presente a necessidade dos seguintes esclarecimentos:

- 1- Parecer Jurídico quanto a licitude da terceirização de atividade fim de serviço essencial.
- 2- Justificativa pormenorizada das razões da “terceirização” proposta nos termos do Projeto de Lei 043/2015 apontando os ganhos financeiros e técnicos, bem como metas de cobertura assistencial a ser ampliada com a adoção de tal modalidade de convênio.
- 3- Descrição de plano de assistência de urgência e emergência nas 24 horas do dia, em especial no período em que se pretende deixar o Pronto atendimento fechado. Tudo nos termos das exigências legais fundamentado.
- 4- Demonstração de impedimentos e prejuízos da contratação de pessoal para compor quadro efetivo de funcionários da Prefeitura Municipal nos termos do



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Cnpj: 02.652.664/0001-60

Art. 37 da Constituição Federal com especial homenagem aos princípios basilares da administração pública: moralidade, impessoalidade e eficiência.

.

Termos em que,

P. Deferimento

Echaporã, 29/setembro2015.

Marcelo Augusto Paglione

Vereador

EXMO. SR.

ARISTEU BONFIN

DD. PREFEITO MUNICIPAL

ECHAPORÃ - SP